

Ata da segunda reunião ordinária do mês de dezembro de dois mil e dez. Às dezenove horas do dia treze de dezembro de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas-MG ocorreu a segunda reunião ordinária mensal. Aberta a sessão o secretário da mesa faz a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. O Presidente solicita a secretária administrativa que faça a leitura da ata da reunião anterior a qual após algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. Em seguida a presidência instalou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura da Emenda Modificativa nº 01 que Altera a redação do inciso III do artigo 5º do Projeto de Lei nº 29 de 30 de setembro de 2010 que Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências. Leitura da Emenda Modificativa nº 02 a qual Acrescenta-se destinação orçamentária ao Projeto de Lei nº 29 de 30 de setembro de 2010 Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências. Leitura da Emenda Modificativa nº 03 a qual Altera a redação do inciso I do artigo 5º do Projeto de Lei nº 29 de 30 de setembro de 2010 Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências. Não havendo mais matérias a serem lidas no pequeno expediente a presidência instalou o **GRANDE EXPEDIENTE**. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou ter recebido reclamações sobre o fato de um servidor da Prefeitura Municipal estar dirigindo um veículo escolar nos fins de semana, disse que foi questionado por outros motoristas sobre como estariam sendo abonadas as horas trabalhadas pelo referido servidor, se seriam em forma de horas extras, visto que as mesmas foram cortadas, questionou ainda o fato de o servidor estar dirigindo de chinelo sendo que tal situação não é permitida. O vereador relatou que não é contra fazer o transporte e solicitou apoio dos demais vereadores para averiguarem a situação e para que os motoristas façam essa função e não outro servidor de outro cargo, pois, os motoristas estão sendo prejudicados. Após o Presidente informou a todos que a reunião ordinária do dia 20 de dezembro será para eleger a mesa diretora da Câmara do ano de 2011. Relatou que as inscrições estarão abertas até o dia 20 de dezembro às dezessete horas conforme regimento interno da Assembléia Legislativa, visto que o regimento interno da Câmara não trás essa informação. Não havendo mais matérias a serem discutidas no grande expediente, foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Discussão e votação da Emenda Modificativa nº 01 que Altera a redação do inciso III do artigo 5º do Projeto de Lei nº 29 de 30 de setembro de 2010, aprovada por unanimidade. Discussão e votação da

Emenda Modificativa nº 02 a qual Acrescenta-se destinação orçamentária ao Projeto de Lei nº 29 de 30 de setembro de 2010, aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda Modificativa nº 03 a qual Altera a redação do inciso I do artigo 5º do Projeto de Lei nº 29 de 30 de setembro de 2010, rejeitada por seis votos contra dois votos, sendo favoráveis os vereadores: Francisco Ronivaldo Rodrigues e Fernando Pereira da Silva; e contrários os vereadores: Wellington dos Reis dos Santos, Ricardo da Silveira, José Ricardo Pereira, Jurubel Honorato Reis, Wilson Pereira e Maria Aparecida de Queiroz. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 29 de 30 de setembro de 2010 que Dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício 2011, aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 31/2010 que Cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Público de Fortaleza de Minas e dá outras providências permanece com as Comissões. O Projeto de Lei nº 34/2010 que Dispõe sobre a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal do Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências permanece com as Comissões. O Projeto de Lei nº 37/2010 que Institui a Lei Geral do Município de Fortaleza de Minas permanece com as Comissões. Após o Presidente convoca para a terceira reunião ordinária do mês de dezembro a realizar-se no dia 20 em horário regimental. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

---